

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2011

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2011 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica transferido o conteúdo – **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** – da área de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** previsto no conteúdo programático dos cargos: **301** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: COMISSÕES / SUB-ÁREA: SUPORTE TÉCNICO; **201** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: COMISSÕES / SUB-ÁREA: ASSESSORIA TÉCNICA ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / DIREITO DO CIDADÃO; **202** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: COMISSÕES / SUB-ÁREA: ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; **203** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: COMISSÕES / SUB-ÁREA: ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS; **204** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: COMISSÕES / SUB-ÁREA: ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **205** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: COMISSÕES / SUB-ÁREA: ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; **206** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: COMISSÕES / SUB-ÁREA: ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; **207** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: COMISSÕES / SUB-ÁREA: ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL; **208** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: COMISSÕES / SUB-ÁREA: ASSESSORIA TÉCNICA ÀS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER / REPARAÇÃO; **302** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL / SUB-ÁREA: RELAÇÕES PÚBLICAS; **309** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO LEGISLATIVA; **311** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PLENÁRIO; **314** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: REDAÇÃO E REVISÃO; **315** - ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, para a área de conhecimento de **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**.

Art. 2º Fica alterado o conteúdo programático descrito o ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS do Edital de Abertura nº 01/2011 dos cargos acima mencionados, conforme o anexo do presente edital e ratificado os demais itens.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 14 de abril de 2011.



Pedro Godinho

Presidente da Câmara Municipal de Salvador